



PROCESSO N.º 1966/2007

PROTOCOLO N.º 9.592.388-7

PARECER N.º 322/08

APROVADO EM 11/04/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA-CENPA

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5931/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA do Município de Maringá, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde.

2 –Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA situado à Rua Silva Jardim, 599, 2º andar, Centro, em Maringá é mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda.

A Instituição de Ensino foi credenciada para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2254/04, de 21/06/04, com a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Estética e Cosmetologia.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Podologia
- Área Profissional: Saúde.
- Regime de Matrícula: por módulo
- Regime de Funcionamento: aulas de segunda-feira a sexta-feira ou finais de semana, em turnos conforme a demanda (manhã, tarde, noite)
- Carga Horária: 1200 horas
- Número de vagas: 30 alunos por turno
- Período de Integralização do Curso:
- Período mínimo de integralização do curso é 18 (dezoito) meses e o máximo é de 60 (sessenta) meses.



PROCESSO N.º 1966/2007

- As turmas que freqüentarem quinzenalmente o curso, ou seja, a cada 15 (quinze) dias em final de semana, terão o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses para integralização do curso e prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de acesso: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal ou comprovante de matrícula na 3ª série deste curso.

4 – Justificativa

“O cuidado com os pés, atribuição principal do Técnico em Podologia, tem sido cada vez mais valorizado pelos demais profissionais de saúde, sobretudo pelos médicos.

No Brasil, foi promovido, em 1998 e 1999, uma ampla investigação realizada em vários Estados sobre a saúde dos pés dos brasileiros.

Aproximadamente 4.000 dermatologistas de 23 Estados do país foram orientados a examinar os pés de seus pacientes, mesmo que suas queixas estivessem relacionadas a outras questões, e descobriram que do total das 33.523 pessoas atendidas nada menos do que 65,4% delas apresentavam algum tipo de doença nos pés e não tinham consciência disso, o que parece demonstrar que os brasileiros dão pouca importância à saúde de seus próprios pés.

Cabe destacar que uma boa parte dessas doenças poderiam ser sanadas apenas com a intervenção dos Técnicos em Podologia.

É o caso, por exemplo, das infecções fúngicas, que acometeram nada menos do que 62,8% dos pacientes pesquisados: destes, 57,6% eram portadores de infecções que atingiam as unhas. Assim como estas, uma série de outras anomalias simples que atingem os pés, tais como os calos, as bolhas de atrito, as fissuras ou as verrugas plantares, ou então as que afetam particularmente as unhas dos pés, tais como a onicocriptose, a onicomicose, a onicogrífose ou as várias formas de atrofia ungueais, todas poderiam receber os cuidados dos Técnicos em Podologia.

Os podólogos viram seu primeiro órgão de representação profissional nascer com o advento da Associação Brasileira de Pedicuros, em 1964, com sede na cidade de São Paulo. Na realidade, enquanto no Brasil se usava o termo **pedicuro** para designar o profissional que cuidava da saúde dos pés, formado a partir de elementos latinos, os países hispano-americanos adotaram os termos **podólogo** e **podologista**, formados a partir de elementos gregos, para designar o mesmo profissional.

Estima-se que existam atualmente no país um número superior a 5.000 podólogos, sendo que a maioria deles concentra-se nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Os Técnicos em Podologia são profissionais de saúde que, durante seu período de formação, recebem sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos, sobretudo na área de biologia e ciências auxiliares, e desenvolvem suas habilidades a partir do atendimento real a clientes, sob a supervisão direta de podólogos com larga experiência, que atuam como professores na formação prática de seus alunos.

Assim sendo, o objetivo deste curso é habilitar profissionais para exercerem de forma plena as atribuições que lhes cabem.

(...) (fls. 33 e 34)



PROCESSO N.º 1966/2007

5- Objetivos

“a- Objetivo Geral

Os Técnicos em Podologia são profissionais de saúde que, durante seu período de formação, recebem sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos, sobretudo na área de biologia e ciências auxiliares, e desenvolvem suas habilidades a partir do atendimento real a clientes, sob a supervisão direta de podólogos com larga experiência, que atuam como professores na formação prática de seus alunos.

Assim, sendo o objetivo deste curso é habilitar profissionais para exercerem de forma plena as atribuições que lhes cabem, tentando minimizar esse problema que atinge as mais variadas classes e idades.

b) Objetivos Específicos

O Técnico em Podologia é, assim, um agente de saúde, dotado de uma perspectiva holística e integradora do ser humano.

Para desempenhar a contento suas responsabilidades, o Técnico em Podologia terá uma formação ampla, constituída por competências gerais da área profissional de Saúde e por competências específicas da habilitação profissional que lhe permitirão:

- Identificar a área profissional de Saúde como um sistema complexo no interior do qual interagem os gestores, os profissionais e os usuários dos serviços de saúde.
- Identificar o ser humano como um todo indivisível que só pode ser compreendido a partir de uma perspectiva que integre suas dimensões física e psicológica ou psíquica.
- Atuar profissionalmente de maneira ética e observando as diferentes normas e legislações que regem a prestação de serviços de saúde.
- Atuar profissionalmente de maneira a observar os procedimentos que garantam a segurança, a higiene e profilaxia nos locais de trabalho.
- Identificar as características anatômicas, fisiológicas e biomecânicas membros inferiores dos pés.
- Identificar as características anatômicas e fisiológicas da pele e dos anexos cutâneos.
- Identificar as características das patologias dos membros inferiores, dos pés e lâminas ungueais.
- Realizar anamnese dos clientes.
- Executar técnicas e manobras básicas de reflexologia podal.
- Executar técnicas de tratamento nas unhas dos pés.
- Executar técnicas de corte, lixamento e profilaxia das unhas dos pés.
- Executar técnicas de correção de unhas utilizando as órteses mais adequadas a cada caso.
- Executar técnicas de tratamento de calos, calosidades, bolhas, fissuras e verrugas.
- Administrar a prestação de serviços de podologia. (fls. 35 e 36)

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“ O Técnico em Podologia terá como perfil profissional, a competência para atuar no mercado de trabalho utilizando técnicas específicas de podologia, com os conhecimentos necessários para proporcionar serviços especializados aos pacientes, com cuidados especiais de atenção à saúde, tentando minimizar os problemas das infecções dos pés, unhas e dedos, que atingem as mais variadas classes e idades, respeitando os princípios bioéticos/estéticos e culturais do indivíduo e da coletividade.”
(fl.37)



PROCESSO N.º 1966/2007

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em módulos organizados por disciplinas.

Matriz Curricular **Técnico em Podologia**

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional Ágata – CENPA

Entidade Mantenedora – Instituto Superior de Educação Ágata Ltda

Município – Maringá

NRE-Maringá

Turno: Manhã/Tarde/Noite

Modalidade de Oferta – Presencial Regime de Matrícula: Modular

Módulos	Saúde Básica	C/H-Teoria/Prática
I	Visão Sistêmica de Saúde	30
	Ética profissional e Legislação Aplicada	30
	Prevenção e Segurança no Trabalho	30
	Primeiros Socorros	20
	Higiene, Profilaxia e Autocuidado de Saúde	20
	Saúde Integral	60
	Total do Módulo I	190
II	Fundamentos Específicos em Podologia	
	Noções de Cinesiologia e Biomecânica	40
	Elementos de Farmacologia	60
	Legislação Sanitária	20
	Anatomia e Fisiologia Geral dos Membros Inferiores	140
	Dermatologia Básica e Patologia Geral e dos Membros Inferiores	120
	Técnicas Profissionais de Podologia	100
	Reflexologia Podal	130
	Prática Profissional I	100
Total do Módulo II	710	
III	Qualidade de vida aplicada à Podologia	
	Gestão de Pequenos Negócios	50
	Qualidade de vida aplicada à Podologia	50
	Prática Profissional II	200
	Total do Módulo III	300
	C/H Total do Curso	1200



PROCESSO N.º 1966/2007

8- Certificação

“O aluno ao terminar os 3 (três) módulos propostos para o Curso, receberá o Diploma de TÉCNICO EM PODOLOGIA – ÁREA DA SAÚDE.”(fl.84)

9 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:

- Consultório de Fisioterapia e Estética Romilda Antunes;
- Esthetic Ágata;
- Modelly Centro de Estética.

Os termos de Convênio de Cooperação estão anexados às folhas 56 a 58.

10- Corpo Docente

Docente	Formação	Disciplina
Alexandre David Andrade	Medicina Especialista em Dermatologia	-Coordenação do Curso -Anatomia e Fisiologia Geral dos Membros Inferiores -Dermatologia Básica e Patologia Geral e dos Membros Inferiores
Denise dos Santos Camargo	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Visão Sistêmica de Saúde -Legislação Sanitária -Prevenção e Segurança no Trabalho
Maria Tereza Scramin Rosa	Enfermagem	-Primeiros Socorros -Higiene, Profilaxia e Autocuidado de Saúde
Raquel Barros de Souza Mazarão	Psicologia	-Ética Profissional e Legislação Aplicada
Vânea Cristina Colombari	Bacharel em Direito	-Ética Profissional e Legislação Aplicada
Gláudia Josedir Alves	Fisioterapia Certificados na Área	-Saúde Integral
Fernando Cordeiro Vilar Mendes	Fisioterapia Curso de Reflexologia Podal Curso de Avaliação Terapêutica do Sistema Músculo Esquelético	-Noções de Cinesiologia e Biomecânica - Reflexologia Podal -Técnicas Profissionais de Podologia
Patrícia Lie Teshima	Farmácia	- Farmacologia
Paula Rita Mamprin	Bacharelado em Comunicação Social	-Gestão de Pequenos Negócios
Andréa Rosada	Nutricionista	-Qualidade de Vida Aplicada à Podologia
Todos os Professores		Prática Profissional I e II



PROCESSO N.º 1966/2007

11 – Critérios de Aproveitamento de Experiências e Conhecimentos Anteriores

“O CENPA -Centro de Educação Profissional Ágata propõe aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- a) - no Ensino Médio, as disciplinas de caráter profissionalizantes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária, independente de exames específicos;
- b) – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos correlatos;
- c) – em cursos de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- d) em processos formais de certificação.”(fl.54)

12 – Critérios de Avaliação

“Os alunos serão avaliados por disciplina, com menção de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

A média mínima exigida para aprovação, em cada disciplina, é 6,0 (seis vírgula zero). (...) (fl.54)

13- Plano de Avaliação do Curso

“O Plano de Avaliação do Curso se dará através da comunidade, feito através de pesquisas, questionários e visitas aos alunos durante o curso, sempre no intuito de sanar qualquer deficiência do mesmo.

Será realizado também, reuniões técnicas e Pedagógica com o corpo docente, Coordenadores, Direção e representante dos alunos, para reavaliar os pontos positivos e negativos, observando se os objetivos e metas foram atingidos, podendo assim, ser sugerido propostas de melhor direcionamento do mesmo. Desta forma Professores, Direção Coordenação poderão criar condições para realimentar a Proposta Pedagógica do Curso, sempre que for necessário.” (fl. 55)

14 – Práticas Profissionais

“As Práticas Profissionais, serão executadas no ambulatório do CENPA, atendendo a comunidade dos vários segmentos, onde será feito uma seleção de pessoas necessitadas do atendimento específico de cada Técnica, sempre levando em consideração o Cronograma do período para as referidas práticas.” (fl. 52)

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 86 e

87.



PROCESSO N.º 1966/2007

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 186/2007, do NRE de Maringá, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e do DET/SEED e Simone Felizardo Rocha, Especialista em Dermatologia, emitiu Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 99 a 108)

Relatório da Comissão Verificadora

“- Os dados gerais correspondentes à solicitação estão de acordo com a legislação educacional brasileira.

-A organização curricular proposta, bem como a descrição das disciplinas e das práticas profissionais que estão desenvolvidas, contribuirão para a formação do aluno com o perfil profissional de conclusão de curso descrito pelo referido Centro de Educação Profissional.

-Sistema de avaliação, descrito no Plano de Curso estabelece que as avaliações serão expressas por meio de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

-A relação de professores apresentados no Plano de Curso, demonstra que os mesmos têm a habilitação necessária para ministrarem as disciplinas elencadas na ementa proposta.

-A Formação profissional do coordenador de curso indicado está de acordo com o curso proposto.

-As instalações físicas, bem como os recursos materiais que constam no presente Plano de curso são compatíveis com as verificadas “in loco”.

-A biblioteca apresentada está acervada na biblioteca do estabelecimento, a qual contribuirá para o aprendizado do educando, pois os títulos são os recomendados pelos profissionais da área.

-O referido Centro de Educação Profissional, possui computadores conectados a internet, televisor, aparelho de DVD, kit multimídia, entre outros.

Diante do relatado somos de Parecer Favorável a Autorização do Curso Técnico em Podologia, (...) no Centro de Educação Profissional Ágata-CENPA.”

Parecer da Perita

(...)

“Durante a verificação ficou constatada condições satisfatórias das instalações físicas. Durante a verificação ficou constatada a plena condição para o funcionamento, apresentando instalações físicas e técnicas ideais para o desenvolvimento do curso.

Sendo assim, sou de **Parecer Favorável** à concessão da Autorização de Funcionamento do **Curso Técnico em Podologia – Nível Médio- no Centro de Educação Profissional Ágata, no Município de Maringá.**”



PROCESSO N.º 1966/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 253/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Podologia - Área Profissional: Saúde, carga horária de 1.200 horas, período mínimo de integralização de 18 ou 30 meses, conforme o regime de matrícula, 30 vagas, subsequente ou concomitante, modalidade de oferta presencial e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA, do Município de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata - CENPA, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de abril de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de abril de 2008.